



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: PRÁTICAS DE GESTÃO NO LEGISLATIVO

Período: 1º semestre 2026

Carga horária total: 30 h/a

Código: MEST.1.00.1

PROFESSOR

E-mail

FABIANO PERUZZO SCHWARTZ, Dr.

fabiano.schwartz@camara.leg.br

CURRÍCULO RESUMIDO

FABIANO PERUZZO SCHWARTZ, Dr.

Grupo de Pesquisa e Extensão (GPE): CNPq - CIÊNCIA DE DADOS APLICADA AO ESTUDO DO PODER LEGISLATIVO: ABORDAGEM COMPUTACIONAL E MÉTODOS DE ANÁLISE (líder).

Graduado em Tecnologia em Processamento de Dados pela Universidade Católica de Brasília (1993) e em Engenharia Elétrica pela Universidade de Brasília (1995), Mestre em Ciência da Computação pela Universidade de Brasília (1997) e Doutor em Engenharia de Sistemas Eletrônicos e de Automação (2010) pela mesma universidade. Desenvolveu pesquisa de pós-doutorado sobre a aplicação da aprendizagem de máquina na análise do discurso parlamentar (UnB - 2018). Analista Legislativo da Câmara dos Deputados, atribuição Informática, atualmente ocupa o cargo de Diretor da Coordenação de Pós-Graduação da Câmara dos Deputados. Professor e pesquisador nas áreas de Gestão Pública, Estatística, Ciência Política, Processamento de Sinais Biofísicos, desenvolvimento de software e hardware.

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5035568092503034>

EMENTA DA DISCIPLINA

Mudança organizacional. Caminhos da Gestão Pública. Gestão Estratégica. Gestão da Qualidade. Gestão de Processos. Gestão de Projetos. Gestão por Competências. Gestão da Informação e do Conhecimento. Experiências de implantação de tecnologias gerenciais no Poder Legislativo.

OBJETIVO GERAL DA DISCIPLINA

Promover a formação do discente para a compreensão crítica e a aplicação avançada de tecnologias contemporâneas de gestão, com foco nas práticas do Poder Legislativo e da Administração Pública brasileira, integrando os processos de transformação digital e o uso ético, responsável e estratégico da inteligência artificial.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS DA DISCIPLINA

Tornar o aluno apto a:

1. Reavaliar práticas consolidadas de gestão pública, historicamente reconhecidas como boas práticas, à luz dos referenciais da governança digital e algorítmica, visando seu aprimoramento, atualização e ressignificação.
2. Desenvolver diagnósticos de gestão fundamentados, voltados ao suporte qualificado à tomada de decisão no setor público.
3. Identificar oportunidades de otimização e inovação nos processos de trabalho, por meio da aplicação estratégica de técnicas de inteligência artificial generativa e preditiva.
4. Refletir criticamente sobre os impactos éticos, a transparência, a aplicabilidade e os vieses algorítmicos da inteligência artificial, no contexto da inovação e da transformação digital no Poder Legislativo.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

CONTEÚDO DA DISCIPLINA

- I. Inteligência Artificial na Administração Pública
 - a. Ética e IA: transparência algorítmica e responsabilidade
 - b. Ferramentas de IA generativa
- II. Gestão e a Tomada de Decisão
 - a. Ciência, teoria e tecnologias gerenciais
 - b. Rápido e devagar: duas formas de pensar
 - c. Lógica da consequência e lógica das regras
 - d. Ruído: uma falha no julgamento humano
 - e. Neurociência organizacional: as múltiplas realidades
- III. Caminhos da Gestão Pública e Mudança Organizacional
 - a. Evolução dos modelos: patrimonialismo, burocracia, gerencialismo e Governo Digital
 - b. Mudança organizacional e inovação: o gestor como facilitador da transformação
- IV. Governança, Gestão Estratégica e Projetos
 - a. Governança organizacional
 - b. Gestão estratégica no Legislativo
 - c. Estratégia baseada em dados: uso de modelos preditivos
 - d. Gestão de Projetos 4.0
- V. Gestão de Processos e Qualidade
 - a. Melhoria contínua, reengenharia e automação de processos
 - b. Indicadores e gestão do desempenho
 - c. OKRs (Objectives and Key Results): avaliação do que importa
 - d. Gestão de riscos
- VI. Gestão por Competências
 - a. Fundamentos teóricos, mapeamento e avaliação
 - b. Projeto piloto na Câmara dos Deputados
- VII. Gestão da Informação e do Conhecimento
 - a. Fundamentos teóricos
 - b. Avaliação de maturidade na Câmara dos Deputados (OKA)
- VIII. Experiências de implantação de tecnologias gerenciais no Poder Legislativo

MÉTODO DE ENSINO

O curso constará de quinze encontros com a duração de duas horas. As aulas terão abordagem teórico-prática do conteúdo programado. Os alunos estudarão previamente o conteúdo das aulas, conforme bibliografia indicada no Cronograma de Aulas, e desenvolverão, utilizando ferramentas de IA, tarefas aplicadas nos encontros em sala, seguidas de debates. Com antecedência apropriada, as indicações bibliográficas poderão ser ajustadas ao longo do curso.

A ferramenta NotebookLM será utilizada como âncora de conhecimento – garantindo que a IA não alucine fora da bibliografia indicada e da realidade da Câmara – e outras IAs, como Gemini, ChatGPT e Claude, serão usadas como motores de criação e crítica.

No transcorrer do curso, os alunos efetuarão atividades de avaliação objetiva e produzirão, em pares, texto científico na forma de ensaio, desenvolvendo diagnósticos de gestão fundamentados, voltados à tomada de decisão no setor público. Os ensaios deverão ser apresentados em sala de aula. Esta abordagem caracteriza a disciplina como um laboratório de experimentação e modernização legislativa.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

AValiação de Aprendizagem

Os alunos serão avaliados pelas atividades de avaliação objetiva (AO), pelas tarefas aplicadas (TA) e pelos ensaios científicos (EC). A média final (MF) do curso será determinada pela fórmula

$$MF = \frac{MAO*1,5+MTA*2,5+NEC*6}{10}$$

onde MAO é a média das avaliações objetivas, MTA é a média das tarefas aplicadas e NEC é a nota do ensaio científico. Entregas de AO e TA realizadas após a data limite estarão sujeitas à aceitação do professor e, quando aceitas, terão sua pontuação limitada a 80% do valor total.

Para ser aprovado, o aluno deve obter MF mínima de **7,0** e frequência mínima de **75%**.

Poderá ser justificada a ausência em até 1 (um) dia letivo, nas situações previstas no [Regulamento de Justificativa de Ausência em Aula](#). A solicitação, acompanhada da documentação comprobatória, deverá ser encaminhada formalmente à Coordenação de Pós-Graduação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a ocorrência, para o e-mail atendimento.pos@camara.leg.br.

CONDUTA ESPERADA DO ALUNO

O aluno deve estar ciente de que se matriculou em disciplina de curso *stricto sensu*, cujo propósito é formar profissionais qualificados com habilidades de pesquisa e de produção de conhecimento. Nesse sentido, são características esperadas do aluno:

- ser proativo, organizado e gostar de estudar diariamente;
- ser responsável, pontual e respeitar prazos;
- agir como um pesquisador, o que significa trabalhar muito e de forma independente;
- ser capaz de colaborar com outros alunos e de se engajar em atividades de grupo;
- ter bom domínio da gramática da língua portuguesa;
- saber ler textos técnicos complexos em inglês.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BERGUE, Sandro Trescastro. **Modelos de gestão em organizações públicas**: teorias e tecnologias para análise e transformação organizacional. Porto Alegre: EDUCS, 2011.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AMARAL, Helena Kerr do. Desenvolvimento de competências de servidores na administração pública brasileira. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 57, n. 4, p. 549-563, out./dez. 2006.

AMORIM, Pablo Machado; COSTA, Stella Regina Reis da. Um estudo sobre a aplicação da gestão do conhecimento na administração pública. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 8, p. 57870-57884, ago. 2020. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv6n8-263>. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/14981>. Acesso em: 2 fev. 2026.

ANGELIS, Cristiano Trindade de. Gestão do conhecimento no setor público: um estudo de caso por meio do método OKA. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 62, n. 2, p. 137-166, abr./jun. 2011. Disponível em: <http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/66/62>. Acesso em: 2 fev. 2026.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

ASSIS, Nilson Rodrigues de. **Práticas de gestão do conhecimento em instituições legislativas:** implicações para a Câmara dos Deputados. Orientador: Roberto Campos da Rocha Miranda. 2015. 206 f. Dissertação (Mestrado Profissional em Poder Legislativo) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2015.

BERGUE, Sandro Trescastro. **Cultura e mudança organizacional.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília, DF]: CAPES: UAB, 2010. 106 p. il..

BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão de pessoas:** liderança e competências para o setor público. Brasília, DF: Enap, 2019. 179 p. ISBN: 978-85-256-0109-4.

BOMFIM, Rosa Amorim. Competência profissional: uma revisão bibliográfica. **Revista Organização Sistêmica**, [S. l.], v. 1, n. 1, p. 46–63, 2012. Disponível em: <https://www.revistasuninter.com/revistaorganizaosistemica/index.php/organizacaoSistematica/article/view/62>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BOTELHO, Cássia Regina Ossipe Martins. Gestão do Conhecimento para a melhoria da gestão pública: os caminhos da implantação da gestão do conhecimento na Câmara dos Deputados. In: CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 2., 2009, Brasília, DF. **Anais [...]**. Brasília, DF: CONSAD, 2009. Disponível em: http://www.escoladegoverno.pr.gov.br/arquivos/File/Material_%20CONSAD/paineis_II_congresso_consad/painel_20/gestao_do_conhecimento_para_a_melhoria_da_gestao_publica_os_caminhos.pdf. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRANDÃO, Hugo Pena; **BAHRY**, Carla Patricia. Gestão por competências: métodos e técnicas para mapeamento de competências. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 56, n. 2, p. 179-194, abr./jun. 2005.

BRANDÃO, Hugo Pena; **GUIMARÃES**, Tomás de Aquino. Gestão de competências e gestão de desempenho: tecnologias distintas ou instrumentos de um mesmo construto?. **RAE - Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 41, n. 1, p. 8-15, jan./mar. 2001.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 579, de 30 de julho de 1938.** Organiza o Departamento Administrativo do Serviço Público, reorganiza as Comissões de Eficiência dos Ministérios e dá outras providências. Rio de Janeiro: Casa Civil, [1938]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-579-30-julho-1938-350919-publicacaooriginal-126972-pe.html>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967.** Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1967]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-200-25-fevereiro-1967-376033-normaatuizada-pe.html>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/consti/1988/constituicao-1988-5-outubro-1988-322142-publicacaooriginal-1-pl.html>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado. **Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado.** Brasília, DF: MARE, 1995. 84 p. Disponível em: <https://www.biblioteca.presidencia.gov.br/publicacoes-oficiais/catalogo/fhc/plano-diretor-da-reforma-do-aparelho-do-estado-1995.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2011]. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa n.º 76, de 31 de janeiro de 2013.** Institui a Política de Recursos Humanos da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2013]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2013/atodamesa-76-31-janeiro-2013-775254-publicacaooriginal-138920-cd-mesa.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017.** Regulamenta dispositivos da Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017, dispõe sobre a simplificação do atendimento prestado aos usuários dos serviços públicos, institui o Cadastro de Pessoas Físicas – CPF como instrumento suficiente e substitutivo para a apresentação de dados do cidadão no exercício de obrigações e direitos e na obtenção de benefícios, ratifica a dispensa do reconhecimento de firma e da autenticação em documentos produzidos no País e institui a Carta de Serviços ao Usuário. Brasília, DF: Presidência da República, [2017a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9094.htm. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. **Decreto n.º 9.203, de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Brasília, DF: Presidência da República, [2017b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa n.º 233, de 24 de maio de 2018.** Institui a Política de Gestão Corporativa de Riscos na Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2018a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2018/atodamesa-233-24-maio-2018-786753-publicacaooriginal-155674-cd-mesa.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa n.º 245, de 31 de outubro de 2018.** Dispõe sobre a gestão estratégica e seu modelo de governança na Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2018b]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2018/atodamesa-245-31-outubro-2018-787291-publicacaooriginal-156662-cd-mesa.html>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.** Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, DF: Presidência da República, [2018c]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 11 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Modelo Corporativo de Gestão de Riscos (MCGR) da Câmara dos Deputados.** Elaboração: Simone Suganuma Guilhon e Rachel Moura Alvares Toledo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018d. 32 p. Disponível em: <https://camaranet.camara.leg.br/documents/37194/47013538/Modelo+Corporativo+de+Gest%C3%A3o+de+Riscos+da+C%C3%A2mara+dos+Deputados.pdf/7d18281b-0866-dd06-0225-6ebd96b64c90>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. **Referencial básico de governança aplicável a órgãos e entidades da administração pública.** 3. ed. Brasília, DF: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2020. 110 p. Disponível em: https://portal.tcu.gov.br/data/files/FB/B6/FB/85/1CD4671023455957E18818A8/Referencial_basico_governanca_organizacional_3_edicao.pdf. Acesso em: 1 fev. 2026.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

BRASIL. Lei n.º 14.129, de 29 de março de 2021. Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei n.º 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei n.º 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei n.º 13.460, de 26 de junho de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14129.htm. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Coordenação de Governança Estratégica n.º 1, de 30 de junho de 2022.** Regulamenta disposições do Ato da Mesa n.º 233, de 24 de maio de 2018, para estabelecer o apetite a riscos da Câmara dos Deputados, [2022a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/ato/2022/ato-1-30-junho-2022-793025-publicacaooriginal-165783-cd-cge.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Controladoria-Geral da União. **Gestão de riscos no Poder Executivo federal.** Brasília, DF: CGU, 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/integridade-publica/gestao-de-riscos-no-poder-executivo-federal>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Portaria n.º 53, de 16 de março de 2022.** Regulamenta o Programa de Resultados, previsto pelo Ato da Mesa n.º 24, de 2015, no âmbito da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2022c]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2022/portaria-53-16-marco-2022-792392-publicacaooriginal-164773-cd-dg.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. **Projeto de Lei n.º 2338, de 2023.** Dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Brasília: Senado Federal, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/157233>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Decreto nº 12.198, de 24 de setembro de 2024. Dispõe sobre a Estratégia Nacional de Governo Digital para o período de 2024 a 2027. Brasília, DF: Presidência da República, [2024a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d12198.htm. Acesso em: 11 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Governo Digital. **Framework para a autoavaliação de impacto ético em inteligência artificial no setor público federal** (Versão Beta). Brasília, DF: MGI, [2024b]. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-de-dados/inteligencia-artificial-1/publicacoes/framework-para-a-autoavaliacao-de-impacto-etico-em-inteligencia-artificial-no-setor-publico-federal>. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Gestão estratégica na Câmara dos Deputados.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2024c]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/gestao-estrategica-na-camara-dos-deputados>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Uso da inteligência artificial.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2024d]. (Manual de Comunicação). Disponível em: <https://infograficos.camara.leg.br/manual-de-comunicacao/uso-da-inteligencia-artificial/>. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa n.º 202, de 9 de julho de 2025.** Aprova o Planejamento Estratégico da Administração da Câmara dos Deputados para o ciclo de 2025-2032. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2025a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2025/atodamesa-202-9-julho-2025-797713-publicacaooriginal-175858-cd-mesa.html>. Acesso em: 1 fev. 2026.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Ato da Mesa n.º 231, de 22 de dezembro de 2025.** Atualiza a Política de Segurança da Informação e Cibernética da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025b. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/int/atomes/2025/atodamesa-231-22-dezembro-2025-798555-norma-cd-mesa.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Estratégia de inteligência artificial do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (E-IA/MGI) 2025–2027.** Brasília, DF: MGI, 2025c. Disponível em: <https://www.gov.br/gestao/pt-br/central-de-conteudo/publicacoes/planos/e-ia>. Acesso em: 3 fev. 2026.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Secretaria de Governo Digital. **IA generativa no serviço público:** definições, usos e boas práticas. Brasília, DF: MGI, 2025d. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/infraestrutura-nacional-dados/inteligencia-artificial-1/ia-generativa-no-servico-publico.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Plano de Gestão da Câmara dos Deputados 2025-2026.** Atualizado em 29 set. 2025. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025e. Disponível em: <https://camaranet.camara.leg.br/documents/37194/62516541/PLANO+DE+GEST%C3%83O+-+Atualizado+-+290925/c57d5f42-4f10-b9f3-e5ee-b6b026172a45>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Portaria n.º 190, de 18 de novembro de 2025.** Anexo: Estratégia Digital da Câmara dos Deputados para o ciclo de 2025-2028. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2025f]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2025/portaria-190-18-novembro-2025-798310-anexo-cd-dg.pdf>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Portaria n.º 226, de 23 de dezembro de 2025.** Dispõe sobre a Política de Governança de Dados da Câmara dos Deputados. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025g. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2025/portaria-226-23-dezembro-2025-798595-norma-cd-dg.html>. Acesso em: 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Portaria n.º 227, de 23 de dezembro de 2025.** Estabelece a Política de Governança de Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados e regulamenta o Ato da Mesa n.º 225, de 15 de dezembro de 2025. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025h. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/int/portar/2025/portaria-227-23-dezembro-2025-798596-norma-cd-dg.html>. Acesso em 2 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Reforma administrativa – um Estado com foco em resultados:** eficiente, digital e justo. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025i. Disponível em: <https://infograficos.camara.leg.br/wp-content/uploads/2025/10/Fichario-Reforma-Administrativa.pdf>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Arquitetura de processos da Câmara dos Deputados.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2026a]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/arquitetura-de-processos-da-camara-dos-deputados-1>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Serviços ao cidadão.** Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2026b]. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/servicos-ao-cidadao>. Acesso em: 1 fev. 2026.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. Da administração pública burocrática à gerencial. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 47, n. 1, p. 7-40, jan./abr. 1996. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/702>. Acesso em: 31 jan. 2026.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

COPPI, Isabela Martins Mariotoni; MUNHOZ, Igor Polezi; AKKARI, Alessandra Cristina Santos. Gerenciamento de projetos na Quarta Revolução Industrial: proposição de uma abordagem holística de integração com os elementos da Indústria 4.0. **Revista Científica Hermes**, n. 37, p. 26-43, abr./out. 2025. DOI: <https://doi.org/10.21710/rch.v37i1.779>. Disponível em: <https://doi.org/10.21710/rch.v37i1.779>. Acesso em: 1 fev. 2026.

DOERR, John. **Avalie o que importa**: como o Google, Bono Vox e a Fundação Gates sacudiram o mundo com os OKRs. Tradução: Bruno de Menezes. Rio de Janeiro: Alta Books, 2019. 320 p. ISBN 9788550804552.

GUIMARÃES, André Sathler; SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo; SOUZA, Juliana Werneck de; MELO, Maria Raquel Mesquita. Gestão Estratégica no Poder Legislativo: o caso da Assembleia Legislativa de Minas Gerais. **E-Legis**, v. 5, n. 9, p. 65-83, 2012a. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/119>. Acesso em: 1 fev. 2026.

GUIMARÃES, André Sathler; SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo; SOUZA, Juliana Werneck de; MELO, Maria Raquel Mesquita; TEIXEIRA, Rogério Ventura. Gestão estratégica no Poder Legislativo: o caso da Câmara dos Deputados. **Revista do Serviço Público**, Brasília, DF, v. 63, n. 1, p. 25-42, 2012b. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/86>. Acesso em: 1 fev. 2026.

GUIMARÃES, André Sathler; SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo; SOUZA, Juliana Werneck de; MELO, Maria Raquel Mesquita. Administração Pública Legislativa: gestão estratégica. In: MIRANDA, R. C. R.; SOUZA, J. R. C. (org.). **O processo legislativo, o orçamento público e a Casa Legislativa**. Brasília, DF: Edições Câmara, 2013. v. 1, p. 289-324. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/afa09f67-69a2-48c7-9060-ce9b2d300799>. Acesso em: 1 fev. 2026.

KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Rio de Janeiro: Objetiva, 2011.

KAHNEMAN, Daniel; SIBONY, Olivier; SUNSTEIN, Cass R. **Ruído**: uma falha no julgamento humano. Rio de Janeiro: Objetiva, 2021.

MARCH, James G.; HEATH, Chip. **A primer on decision making**: how decisions happen. New York: Free Press, 1994.

PIMENTEL, Alex Moura. **Análise da implantação da gestão por competências na Câmara dos Deputados**. Orientador: Gustavo Silva de Salles. 2011. 105 f. Monografia (Especialização em Gestão Pública Legislativa) – Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento (Cefor), Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2011. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/78765680-8ece-495d-a84e-77cec09543f0/full>. Acesso em: 3 fev. 2026.

PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE. **Um guia do conhecimento em gerenciamento de projetos (guia PMBOK)**: e o padrão de gerenciamento de projetos. 7. ed. Newtown Square, PA: Project Management Institute, 2021. 367 p. ISBN 978-1-62825-687-1.

RUBIN, Kenneth S. **Essential Scrum**: A practical guide to the most popular agile process. Upper Saddle River, NJ: Addison-Wesley, 2012. 504 p. (Addison-Wesley Signature Series). ISBN 978-0137043293.

SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo. **Metaverso e modelo holográfico**: para além da área de saúde. 2023. Disponível em: https://fabiano.id/mmhch_pahce2023.html. Acesso em: 1 fev. 2026.

SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo; SANTOS FILHO, Nelson Gomes; SEVERINO, Mauro Moura; BASTOS, Marialva Guimarães. **Neurociência e metaverso no contexto organizacional**. Revista Foco, Curitiba, v. 17, n. 3, e4667, p. 1-9, 2024. DOI:



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

<https://doi.org/10.54751/revistafoco.v17n3-097>. Disponível em:
<https://revistafoco.org.br/foco/article/view/4667>. Acesso em: 1 fev. 2026.

SCHWARTZ, Fabiano Peruzzo; SEVERINO, Mauro Moura. Proposta metodológica para adesão ao Programa de Resultados da Câmara dos Deputados. In: OLIVEIRA, Corina Castro e Silva Braga de et al. (org.). **Anais do Seminário de Educação Legislativa e XII Jornada de Pesquisa e Extensão da Câmara dos Deputados** [recurso eletrônico]. 1. ed. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2022. p. 161-170. ISBN 978-85-402-0869-8. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/773ff85b-0684-472c-bd36-9649f4c9c927>. Acesso em: 1 fev. 2026.

TEIXEIRA, Rogério Ventura. **Gestão de competências**: uma análise de competências de gestores da Câmara dos Deputados. Orientador: Tomás de Aquino Guimarães. 2006. 79 f. Dissertação (Mestrado em Gestão Social e do Trabalho) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2006. Disponível em: <https://bdm.unb.br/handle/10483/543>. Acesso em: 2 fev. 2026.

TORRES, Fernando Lima. **A tecnologia da informação como suporte à gestão do conhecimento no planejamento estratégico da Câmara dos Deputados**. Orientadora: Sonia Maria Goulart Gonçalves. 2012. 101 f. Monografia (Especialização em Governança em TI no Setor Público) – Centro Universitário do Distrito Federal (UDF), Brasília, DF, 2012. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/items/df9e001b-298f-4439-a76e-838fa81f11fc>. Acesso em: 2 fev. 2026.

UNESCO. **Guia para a IA generativa na educação e na pesquisa**. Tradução: Teresa Margarida Loureiro Cardoso e Viviane Cristina Marques. Paris: UNESCO, 2024. 44 p. il. ISBN: 978-92-3-700028-1. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000390241>. Acesso em: 1 fev. 2026.

YILMAZ GEZGIN, A.; ARICIOĞLU, M. A. Industry 4.0 and Management 4.0: Examining the Impact of Environmental, Cultural, and Technological Changes. **Sustainability**, Basel, v. 17, n. 8, 3601, 2025. DOI: <https://doi.org/10.3390/su17083601>. Disponível em: <https://www.mdpi.com/2071-1050/17/8/3601>. Acesso em: 1 fev. 2026.

CRONOGRAMA DE AULAS				
AULA	H/A	CONTEÚDO/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	REFERÊNCIAS
1ª	2	Apresentações professor e alunos. Apresentação do plano de curso e método de avaliação. Visão geral do conteúdo e dinâmica da disciplina.	Fabiano	
2ª	2	Inteligência Artificial na Administração Pública. Ferramentas de IA generativa.	Fabiano	BRASIL, 2011; BRASIL, 2018c; BRASIL, 2023; BRASIL, 2024a; BRASIL, 2024b; BRASIL, 2024d; BRASIL, 2025b; BRASIL, 2025c; BRASIL, 2025d; BRASIL, 2025g; BRASIL, 2025h; UNESCO, 2024.
3ª	2	Laboratório 1 – Explorando o NotebookLM	Fabiano	
4ª	2	Gestão e a Tomada de Decisão	Fabiano	KAHNEMAN, 2011, Introdução, caps. 1 e 2 e Conclusões; KAHNEMAN et al., 2021, introdução e capítulo 13; MARCH; HEATH, 1994, caps.1 e 2; SCHWARTZ, 2023; SCHWARTZ et al., 2024.



MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO PLANO DE CURSO DE DISCIPLINA

CRONOGRAMA DE AULAS				
AULA	H/A	CONTEÚDO/ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	REFERÊNCIAS
5ª	2	Laboratório 2 – Recursos do painel Estúdio	Fabiano	
6ª	2	Caminhos da Gestão Pública e Mudança Organizacional	Fabiano	BERGUE, 2011, cap. 1 e 2; BERGUE, 2010; BRESSER-PEREIRA, 1996; BRASIL, 2024a; BRASIL, 1938; BRASIL, 1967; BRASIL, 1988; BRASIL, 1995; BRASIL, 2017a; BRASIL, 2021; BRASIL, 2025i; BRASIL, 2026b.
7ª	2	Laboratório 3 – NotebookLM e outras IAs	Fabiano	
8ª	2	Gestão Estratégica e Projetos	Fabiano	BERGUE, 2011, cap. 11; BRASIL, 2017b; BRASIL, 2018b; BRASIL, 2020; BRASIL, 2024c; BRASIL, 2025a; BRASIL, 2025e; BRASIL, 2025f; COPPI; MUNHOZ; AKKARI, 2025; GUIMARÃES <i>et al.</i> , 2012a; GUIMARÃES <i>et al.</i> , 2012b; GUIMARÃES <i>et al.</i> , 2013; PROJECT MANAGEMENT INSTITUTE, 2021; RUBIN, 2012; YILMAZ GEZGIN; ARICIOĞLU, 2025.
9ª	2	Laboratório 4 – Análise de dados com IA	Fabiano	
10ª	2	Gestão de Processos e Qualidade	Fabiano	BERGUE, 2011, cap. 13; BRASIL, 2018a; BRASIL, 2018d; BRASIL, 2022a; BRASIL, 2022b; BRASIL, 2022c; BRASIL, 2026a; DOERR, 2019; SCHWARTZ; SEVERINO, 2022.
		Gestão do Conhecimento e da Informação		ASSIS, 2015; AMORIM; COSTA, 2020; ANGELIS, 2011; BERGUE, 2011, cap. 10; BOTELHO, 2009; TORRES, 2012.
11ª	2	Gestão por Competências e de Talentos	Fabiano	AMARAL, 2006; BERGUE, 2011, cap. 16; BERGUE, 2019; BOMFIM, 2012; BRANDÃO; BAHRY, 2005; BRANDÃO; GUIMARÃES, 2001; BRASIL, 2013; PIMENTEL, 2011; TEIXEIRA, 2006.
12ª	2	Laboratório 5 - Ensaio científico com IA	Fabiano	
13ª	2	Apresentação dos ensaios	Alunos	
14ª	2	Apresentação dos ensaios	Alunos	
15ª	2	Apresentação dos ensaios e encerramento	Alunos	

CARGA HORÁRIA POR PROFESSOR	
FABIANO PERUZZO SCHWARTZ	C/H: 30 horas/aula